

## NOTA TÉCNICA

|                                |                                                                                |                           |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| DATA DA ANÁLISE:<br>16/08/2022 | PROCESSO: 2020/493888 -<br>PAE (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 -NLIC/SEDUC) | Nº DA ANÁLISE:<br>14/2022 |
| REGIÃO: CAPITAL                | LOTE: 04                                                                       | MUNICÍPIOS: SUDESTE       |
| EQUIPE RESPONSÁVEL:<br>DRTI    | TIPO E PROJETO:<br>ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA COMERCIAL                       |                           |

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

No dia 16/08/2022, recebemos os arquivos referentes à Proposta Comercial reajustada da empresa **LM MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ.: 06.336.443/0001- 34**, participante da licitação SRP nº 007/2022 lote **04**, referente ao Processo nº 2020/493888 - PAE, a fim de que seja promovida a análise de integridade e exequibilidade da mesma.

O objeto do presente SRP - Sistema de Registro de Preço consiste na contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS**, conforme e Edital de licitação e respectivos anexos como Planilha de Orçamento base, cronogramas físicos - financeiros dentre outros.

Cabe esclarecer que a análise consiste na verificação do cumprimento das exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, no que diz respeito aos custos unitários e global admissíveis, preços de insumos, índices de produtividade de mão de obra, taxas de encargos sociais e de BDI, valores de salários, dentre outros, os quais passa-se a detalhar.

#### 1. Estrutura da Proposta

Na proposta apresentada a especificação do Objeto está de forma clara e detalhada conforme edital item 7.1.

Atende ao prazo de validade em conformidade com o item 7.5 do edital.

**Situação: A Estrutura da proposta apresentada atende as especificações do Edital.**

#### 2. Planilha Orçamentária

A proposta apresenta preço global exequível, pois o valor proposto é maior que o menor dos valores admitidos, tornando a proposta exequível conforme previsto pelo parágrafo §1º do artigo 48 da lei 8666/1993, conforme memória de cálculo anexa.

**Situação: A Planilha Orçamentária atende as especificações do edital.**

#### 3. Composições de Preços Unitários

As inconsistências apresentadas nas composições de preços unitários dos itens apontados pela nota técnica 09/2022, foram corrigidas;

## NOTA TÉCNICA

**Situação: As composições apresentadas atendem os critérios do edital.**

### 4. Composições de BDI e Encargos Sociais

Composição apresentada do BDI foi corrigida e apresenta agora o valor de 28,82%, conforme o valor calculado em todos as composições e orçamento apresentado.

Composição de Encargos Sociais proposta se mantém de maneira correta.

**Situação: As composições de BDI e de Encargos Sociais atendem as especificações do Edital.**

### 5. Cronograma Físico-Financeiro

O cronograma apresentado está de acordo com as exigências do edital

**Situação: O cronograma apresentado atende as especificações do Edital.**

### OBSERVAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, indicamos para a situação, alguns procedimentos importantes:

Conforme disposições contidas no Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, em seu Art. 40: “Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada aquela que:” Inciso IV: “Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública.”

“§ 1º A comissão de licitação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.”

Com isso, as demandas de ajustes apontadas pela nota técnica 09/2022 foram atendidas, ficando a proposta de acordo com as exigências do edital.

### RESPONSÁVEL PELA NOTA TÉCNICA

|                     |                                                                               |             |              |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| DATA: 22/08/2022    | TÉCNICO: ISRAEL SOUZA CARMONA<br>DIRETOR DE RECURSOS<br>TÉCNICOS IMOBILIÁRIOS | CREA Nº:    | PORTARIA Nº: |
| EQUIPE TÉCNICA DRTI |                                                                               | 26790 D/PA  | 119/2021 CCG |
|                     |                                                                               | ASSINATURA: |              |